



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000 – Tel. (38)3745-1239

DECRETO nº 18/2019.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO no. 13/2008, QUE RECONHECEU SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de LAGOA DOS PATOS – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a permanência das mesmas situações de calamidade financeira constadas por ocasião da edição do decreto no. 13, de 31.10.2018, e,

CONSIDERANDO, finalmente, que a Comissão de Gabinete de Crise, identificou a necessidade de prorrogação do prazo de calamidade financeira no âmbito do Município de Lagoa dos Patos, conforme ata editada por esta em 31 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a vigência do decreto no. 13, 31.10.2018, que reconheceu, no âmbito do Município de Lagoa dos patos, **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FINANCEIRA** no âmbito da administração direta e indireta do Município de LAGOA DOS PATOS-MG.

Parágrafo único. As situações excepcionais, devidamente justificadas, serão definidas com edição de decretos próprios e específicos, inclusive quanto a nomeação de servidores e concessão de gratificações.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 31 de janeiro de 2019.

José Raul Reis
Prefeito de Lagoa dos Patos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000 – Tel. (38)3745-1239

Ciente e de Acordo (GABINETE DE CRISE):

**Secretário Municipal de Administração
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes**

**Gabinete do Prefeito
Jhessyk Daieny Reis Brito**

**Secretário Municipal de Finanças
Carlos Samuel Cardoso Reis**

**Controle Interno
Emerson Wesley Barbosa Soares**